

orientações gerais

Rede Nacional de Formação
Continuada de Professores
de Educação Básica



Objetivos
Diretrizes
Funcionamento

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Tarso Genro

Secretário Executivo

Fernando Haddad

Secretário de Educação Básica

Francisco das Chagas Fernandes

Rede Nacional de Formação
Continuada de Professores
de Educação Básica

orientações gerais



Objetivos
Diretrizes
Funcionamento

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Básica
Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Coordenação Geral de Política de Formação

Diretora do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Jeanete Beauchamp

Coordenadora Geral de Política de Formação

Lydia Bechara

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DPE) e Coordenação Geral de Política de Formação (COPFOR), apresenta este documento para tornar pública a Rede Nacional De Formação Continuada aos sistemas estaduais e municipais de ensino, às universidades, aos professores e a todos os envolvidos no processo de formação de profissionais da educação no País.

Cumprindo seu papel de indutor de políticas, o MEC pretende institucionalizar a Formação docente articulando a formação continuada à pesquisa e à produção acadêmica desenvolvida nas Universidades.

Em conformidade com o sistema federativo brasileiro, o ministério propõe a adesão dos sistemas de ensino a essa Formação. A formação continuada no mundo atual passa a ter papel central na atividade profissional: o educador necessita constantemente repensar e aperfeiçoar sua prática docente.

A atual política parte dos seguintes princípios: a formação do educador deve ser permanente e não apenas pontual; formação continuada não é correção de um curso por ventura precário, mas necessária reflexão permanente do professor; a formação deve articular a prática docente com a formação inicial e a produção acadêmica desenvolvidas na Universidade; a formação deve ser realizada também no cotidiano da escola em horários específicos para isso, e contar pontos na carreira dos professores.

Este documento é acompanhado de um catálogo dos cursos e materiais produzidos pelos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação no primeiro ano do convênio com o MEC. Esses produtos estão disponíveis a partir de 2005 para as secretarias municipais e estaduais de educação.

Brasília, março de 2005.

SUMÁRIO

11	1. A FORMAÇÃO DOCENTE NO PASSADO RECENTE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS
14	2. BASE LEGAL PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA
18	3. A POLÍTICA DA SEB/MEC, A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA E OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO
22	4. A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
22	4.1. Objetivos
23	4.2. Princípios e Diretrizes
27	4.3. Estrutura
29	4.4. Público Alvo
29	4.5. Funcionamento
31	4.6. Condições para Implementação da Formação Continuada
33	4.7. Acompanhamento
34	5. LEITURA COMPLEMENTAR
35	6. EQUIPES
37	7. CONTATOS

Sou professor a favor da boniteza de minha própria prática, boniteza que dela some se não cuido do saber que devo ensinar, se não brigo por este saber, se não luto pelas condições materiais necessárias sem as quais meu corpo, descuidado, corre o risco de se amofinar e de já não ser o testemunho que deve ser do lutador pertinaz que cansa, mas não desiste. Boniteza que se esvai de minha prática se, cheio de mim mesmo, arrogante e desdenhoso dos alunos, não canso de me admirar. (FREIRE, Paulo, 1996)

REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O presente documento trata das diretrizes, ações e processo de implementação da política de formação continuada que vem sendo desenvolvido pelo MEC/SEB desde 2003. Nesse sentido, foi instituída a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica com a finalidade precípua de contribuir com a qualidade do ensino e com a melhoria do aprendizado dos estudantes por meio de um amplo processo de articulação dos órgãos gestores, dos sistemas de ensino e das instituições de formação, sobretudo, as universidades públicas e comunitárias. A Rede é formada pelo MEC, Sistemas de Ensino e os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, que são parceiros no desenvolvimento e oferta de programas de formação continuada, bem como na implementação de novas tecnologias de ensino e gestão em unidades escolares e sistemas estaduais e municipais.

Desde o início desse processo, o Ministério da Educação vem assumindo o papel indutor na formulação e institucionalização de uma política nacional de formação continuada que busque articular os diferentes níveis e sistemas, assumindo, assim, suas funções como órgão de definição e coordenação de políticas, em estreita articulação e colaboração com os sistemas de ensino.

As definições da política de formação continuada e as ações daí decorrentes, explicitadas nesse documento, resultam de trabalho coletivo que envolveu o diálogo entre

o Ministério da Educação, as universidades, as entidades e associações da área, as secretarias de educação de estados e municípios e os Centros que formam a Rede. Versão inicial desse documento foi elaborada pela equipe técnica e consultores do MEC/SEB tendo por base o edital de constituição dos Centros, os documentos oficiais, as indicações do Comitê de Política da Educação Básica, as pesquisas na área, bem como as reflexões e experiências a partir do trabalho em andamento. Posteriormente, o documento foi consolidado no II Seminário da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, realizado nos dias 3 e 4 de março de 2005, em Brasília.

A formação continuada aqui estabelecida, visando, sobretudo, contribuir com o desenvolvimento profissional do professor e a melhoria na qualidade do ensino, dar-se-á, nesse processo, por meio de uma Rede que articula um conjunto de agentes que atua no campo educacional objetivando a melhoria da aprendizagem dos estudantes, mediante a apreensão dos saberes historicamente produzidos. Nesse processo, os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação em uma vinculação orgânica com as ações de formação inicial e continuada desenvolvidas pelas Universidades Públicas e Comunitárias têm um papel relevante no fortalecimento dos projetos pedagógicos das Instituições envolvidas, bem como, na garantia de articulação com as demais Universidades e com os sistemas de ensino.

A Rede busca, portanto, contribuir com os sistemas de ensino e, particularmente, com a formação dos professores como sujeitos do processo educativo. Tal compreensão, pautada em uma concepção de formação de professores, inicial e continuada, que contemple a tematização de saberes e práticas num contexto de desenvolvimento profissional permanente, implica em considerar também os estudantes como sujeitos nesse processo.

O documento encontra-se estruturado nos seguintes itens: 1) A formação docente no passado recente: concepções e práticas; 2) Base legal para institucionalização da

formação continuada; 3) A política da SEB/MEC, a Rede Nacional de Formação Continuada e os Sistemas Públicos de Ensino; 4) A Rede Nacional de Formação Continuada; 5) Leitura Complementar; 6) Equipe - colaboradores; COPFOR/DPE/SEB/MEC; Coordenadores dos Centros; 7) Contatos.

1. A FORMAÇÃO DOCENTE NO PASSADO RECENTE: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Os anos de 1980, no Brasil, representaram um esforço de ruptura com o pensamento tecnicista que predominava na área da educação até então. No âmbito do movimento dos educadores, o debate produziu e evidenciou concepções sobre formação do professor, profissional da área de educação dos diversos campos do conhecimento, destacando o caráter sócio-histórico dessa formação, a necessidade de formação de um profissional com ampla compreensão da realidade de seu tempo, portador de uma postura crítica e propositiva que lhe permita interferir na transformação das condições da escola, da educação e da sociedade e contribuir com ela. Com esta concepção emancipadora de educação e formação, o movimento avançou no sentido de buscar superar as dicotomias presentes na formação acadêmica entre professores e especialistas, pedagogia e licenciaturas, especialistas e generalistas, acompanhando a escola na busca da democratização das relações de poder em seu interior e na construção de novos projetos coletivos. Como parte importante desta construção teórica a partir das transformações concretas no âmbito da escola emergiu a concepção de profissional da educação que tem na docência e no trabalho pedagógico a sua particularidade e especificidade. Nessa perspectiva, foram implementadas no país experiências significativas e inovadoras no campo da formação docente, ao mesmo tempo em que os professores, juntamente com outras categorias de trabalhadores, intensificavam sua participação, de modo organizado, nos debates e movimentos que culminaram com a promulgação da nova Constituição Brasileira de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996. É oportuno ressaltar, no entanto, que dimensões importantes do ideário crítico que norteava a proposição de um projeto nacional

de educação, de acordo com os debates e experiências em curso no país, não foram plenamente contemplados na LDB.

Nesse período de intenso debate, no qual as políticas sociais deveriam se adequar ao cenário de reformulação política e econômica do sistema, estava em pauta uma nova configuração da educação no país, e a formação do profissional de educação, em especial a do professor, tornava-se objeto de discussão e controvérsias, seja na esfera governamental, seja no âmbito da sociedade civil.

O governo federal da época, seguindo a tendência das reformas liberalizantes que se estendiam para toda a América Latina, buscou adequar as políticas educacionais às exigências da reforma do Estado e redefiniu o sistema educacional tendo como referência central a pedagogia pragmática para a empregabilidade, assumindo assim o ideário do mercado como perspectiva geral prática. Tal perspectiva, de caráter individualista e imediatista em relação ao mercado de trabalho, vai nortear também as iniciativas no plano da formação inicial e da formação continuada e em serviço, no âmbito da reforma educacional que então se efetivava no país.

Para os fins pretendidos dessa reforma, a formação de professores da educação básica constitui uma das áreas consideradas estratégica¹. Assim, são delineadas mudanças na organização acadêmica do sistema de ensino superior com a criação de novas instâncias para a formação de professores, como o Instituto Superior de Educação (ISE) e o Curso Normal Superior, e introduzidas novas concepções quanto à identidade do professor e sua formação, privilegiando como base curricular o modelo de competências profissionais².

1. O Governo Federal formulou e implementou, no período de 1995 a 2002, política de formação continuada, focalizada nas séries iniciais do Ensino Fundamental. No período compreendido entre os anos de 1995 e 1998, o MEC priorizara esse segmento, mediante a elaboração de diretrizes, parâmetros curriculares e referencial de formação de professores. No segundo período do governo (1999 a 2002), a política focalizou a formação de professores, procurando influenciar os currículos de formação inicial, bem como a formação continuada (AGUIAR, 2004).

2. AGUIAR, Márcia. A. Institutos Superiores da Educação na LDB. In: Brzazinski, I. (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997; AGUIAR, Márcia A. A formação profissional da educação no contexto da reforma educa-

Os ISEs foram regulamentados pela Resolução 01/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE), vindo a integrar o conjunto de alterações no ensino superior brasileiro³. Nessa nova configuração, a formação de professores tem nos ISEs, o seu locus privilegiado.

Assim situada, a formação de professores passa a ser oferecida, preferencialmente, em instituições de ensino superior não universitárias, não requerendo padrão universitário de pesquisa e de produção de conhecimento. Dessa forma, fica em um segundo plano o ideário do movimento de educadores de ter a formação universitária como base da formação dos professores.

Essas iniciativas encontraram resistência de parte das entidades acadêmicas e sindicais do campo educacional que, mobilizadas, tentaram influir na definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, aprovadas em 2002 (Resolução CNE/CP 1/2002), tendo por base o Parecer do CNE/CP 009/2001.

Situada a formação inicial nesses parâmetros e associando-a às condições de precariedade ainda vigentes no sistema educacional no que toca ao ambiente de trabalho e

cional brasileira. In: FERREIRA, Naura S. C. (Org.) **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Cortez, 1999; DOURADO Luiz Fernandes. Gestão democrática da escola: movimentos, tensões e desafios. In: SILVA, Aída Maria Monteiro; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. **Retratos da escola no Brasil**. Brasília: CNTE, 2004; DOURADO, Luiz Fernandes. A reforma de Estado e as políticas de formação de professores nos anos 1990. In: DOURADO, L. F. & PARO, V. H. (Org.). **Políticas públicas e educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001; FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação**. Educ. Soc. Set. 2002, vol. 23, nº 80, p. 136-167. ISSN 0101-7330; FREITAS, Luiz Carlos de. Neotecnicismo e formação do educador. In: ALVES, Nilda (Org.). **Formação do professor: pensar e fazer**. São Paulo: Cortez, 1999; KUENZER, Acácia Zeneida, (org.) **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000. Parte I, p. 25-90; FRIGOTTO, Gaudêncio. Prefácio. In: RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação**. São Paulo: Cortez, 2001. P. 13-8; SCHEIBE, Leda. **Políticas para a formação dos profissionais da educação neste início de século: análise e perspectivas**. Anped, 2003. Disponível em: <http://www2.uerj.br/ânped11/Leda.doc>. Acesso em: 11 fev. 2005. SCHEIBE, Leda. **Políticas para a formação dos profissionais da educação neste início de século: análise e perspectivas**. Anped, 2003. Disponível em: <http://www2.uerj.br/ânped11/Leda.doc>. Acesso em: 11 fev. 2005.

3. Os Decretos n. 2.306/97 e 3861/2001 criaram e regulamentaram a existência de uma tipologia inédita para o sistema quanto à sua organização acadêmica. As instituições de ensino superior passaram, então, a ser classificadas em: Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades e Institutos Superiores ou Escolas Superiores, instaurando-se indesejável distinção não apenas entre universidades de pesquisa e universidades de ensino, mas entre ensino superior universitário e não universitário.

remuneração dos profissionais da educação, não há de causar espécie, as dificuldades e os desafios encontrados nos processos de formação continuada.

A proposição de políticas efetivas para a formação de professores implica em garantir a articulação entre formação inicial, formação continuada e profissionalização. Isto significa que as políticas e as instituições envolvidas devem atuar de modo articulado no sentido de melhor qualificar a profissão e o exercício da docência nos diferentes níveis e modalidades da educação básica, visando à garantia de um processo de ensino-aprendizagem de qualidade socialmente referenciada.

Tal perspectiva nos remete à compreensão de que os saberes pedagógicos também são desenvolvidos ao longo do processo de construção e constituição da identidade e do exercício profissional do professor. A natureza do trabalho pedagógico requer domínio de saberes específicos das diversas áreas do conhecimento, bem como, daqueles relativos às metodologias e à compreensão dos processos presentes no planejamento, organização curricular, avaliação e gestão da educação escolar. Tal compreensão também requer, no contexto da formação inicial e continuada, ampla articulação entre os agentes envolvidos (Ministério da Educação, Conselhos de Educação, Universidades, Secretarias de Educação, Escolas) no sentido de efetivar um sistema nacional de formação que possa colaborar efetivamente na melhoria da aprendizagem, de modo a redimensionar os indicadores atuais de desempenho.

2. BASE LEGAL PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA

As políticas oficiais brasileiras estabeleceram, no que se refere à formação de professores, a formação superior em cursos de licenciatura plena para o exercício da docência na educação básica. A LDB (Lei n.9.394/96), art. 87, §4º, definiu também que “até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados ou formados por treinamento em serviço”. A instituição da década da educação e a

exigência de cursos superiores de licenciatura plena para os professores da educação básica fizeram com que os cursos de formação desses profissionais se expandissem significativamente a partir da segunda metade da década de 1990.

Alguns cursos de formação, no entanto, não são de qualidade aceitável, o que pode vir a ocasionar uma deformação da concepção de formação continuada, considerando-a uma forma de corrigir problemas da má formação inicial; é o que sinaliza o relatório Jacques Delors ao afirmar que “a qualidade do ensino é determinada tanto ou mais pela formação contínua dos professores do que pela sua formação inicial”⁴. Nessa mesma perspectiva, na década de 1980, veicularam-se inferências no sentido de que a formação de professores em certos países não tinha incidências positivas sobre o sucesso escolar. Assim, recomendou-se que ao invés de cursos universitários fossem oferecidas várias modalidades de treinamento, pois o treinamento aumentaria a eficácia pedagógica, sobretudo após alguns anos de experiência no ensino.

Contraopondo-se a essa concepção Cury aponta a importância da formação continuada sem, no entanto descuidar da formação inicial. Segundo ele

a formação inicial não é algo que deve ser desqualificada apenas e tão somente porque as exigências da modernidade fazem com que a formação continuada seja indispensável para todos. A formação inicial é a pedra de toque e o momento em que se dá efetivamente a profissionalização. E a profissionalização qualificada e atualizada é o elo entre as duas modalidades de formação⁵.

Portanto, é preciso pensar a formação docente (inicial e continuada) como momentos de um processo contínuo de construção de uma prática docente qualificada e de afirmação da identidade, da profissionalidade e da profissionalização do professor.

4. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 160

5. CURY, Carlos Roberto Jamil. Exposição sobre fundamentos da rede. Brasília: Mimeo, 2004.

No que tange à formação continuada, a LDB define no inciso III, do art. 63, que as instituições formativas deverão manter “programas de formação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”. Além de estabelecer no inciso II, art. 67, “que os sistemas de ensino deverão promover aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”. Tal perspectiva amplia o alcance da formação continuada, incluindo os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

A Lei nº 9424/96 que instituiu o FUNDEF estabelece que 60% dos recursos do Fundo sejam destinados à remuneração do magistério, sendo que a parcela restante (de até 40%) deve ser aplicada em ações variadas, de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, dentre as quais a formação (inicial e continuada) dos professores e a capacitação de pessoal técnico-administrativo.

De igual modo, a Resolução nº 03/97, do Conselho Nacional de Educação, definiu, no artigo 5º, que os sistemas de ensino “envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como, em programas de aperfeiçoamento em serviço”. Desse modo, os planos de carreira devem incentivar a progressão, por meio da qualificação inicial e continuada dos trabalhadores da educação.

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação – PNE- (Lei n.10.172/2001), ao estabelecer os objetivos e metas para a formação inicial e continuada dos professores e demais servidores da educação, enfatiza que se faz necessário criar programas articulados entre as instituições públicas de ensino superior e as secretarias de educação, de modo a elevar o “padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A União desempenha papel fundamental nesse processo, uma vez que deve coordenar a “política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva, em relação às demais instâncias

educacionais” (Art. 8º da LDB – Lei n.9394/96). No entanto, a mesma lei atribui aos Estados e Municípios a responsabilidade pela organização dos respectivos sistemas de educação (art. 10 e 11) e, às instituições escolares a incumbência de elaborar sua própria proposta pedagógica (art. 12), na qual os docentes deverão ter participação ativa (art. 13). Nesse sentido, o professor, como profissional da educação, faz jus a um plano de carreira, condições de trabalho e formação inicial e continuada, objetivando a produção de uma educação de qualidade.

Além disso, a mesma Lei estabelece normas para a “gestão democrática do ensino público na educação básica” e, no artigo 15, determina que os sistemas de ensino assegurem “às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais do direito financeiro público”.

O professor, como profissional da educação, a quem compete participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, zelar pela aprendizagem dos alunos, participar efetivamente do planejamento e das avaliações das atividades escolares e de articulação com a comunidade, deve também ser sujeito de seu próprio desenvolvimento profissional. Isto é, compete a este profissional participar ativamente dos programas, projetos e ações de formação continuada que visam qualificar o trabalho docente. Para garantir o cumprimento a essas orientações legais compete aos sistemas de ensino instituir políticas voltadas à garantia das condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ao MEC cabe, em regime de colaboração com as secretarias de Estados e Municípios, estabelecer uma política nacional de formação continuada. Tal política certamente deverá promover articulação efetiva entre o Ministério da Educação, as secretarias estaduais e municipais e as universidades, de modo a possibilitar, entre outros, maior interação entre estas instituições, tendo em vista redimensionar e dar maior organicidade à formação inicial e continuada do professor e demais profissionais da educação.

Nesse contexto, faz-se necessário esforço integrado e colaborativo objetivando *institucionalizar* a formação continuada de professores e demais profissionais da educação. Nessa direção, o projeto de reforma universitária, apresentado pelo MEC em dezembro de 2004 (MEC, 2004), define que a educação superior compreenderá:

- I. Cursos de graduação, compreendendo licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia (...);
- II. Programas de pós-graduação, compreendendo cursos de mestrado e doutorado (...);
- III. Programas e atividades de extensão (...);
- IV. Programas de formação continuada, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de educação superior, (.....)

Desse modo, a base legal constituída aponta para um amplo sistema nacional de formação continuada de professores que possa colaborar na qualificação pedagógica da ação docente tendo em vista garantir uma aprendizagem efetiva condizente com os fins da educação escolar e com o efetivo direito à educação e à escola de qualidade.

3. A POLÍTICA DA SEB/MEC, A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA E OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO

O Ministério da Educação (MEC) vem investindo na educação básica, elegendo a qualidade como parâmetro de suas diretrizes, metas e ações e conferindo a essa qualidade uma dimensão sócio-histórico-política e, portanto, inclusiva. Nesse sentido, o Ministério assume o compromisso com a qualidade social da educação, o que implica assegurar-lhe eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir efetivamente com a aprendizagem dos educandos e com a melhoria das condições de vida e bem estar da população.

A Secretaria de Educação Básica (SEB), considerando as linhas prioritárias do governo federal e do MEC, vem executando suas políticas em torno de quatro eixos principais:

- Redefinição e ampliação do financiamento da educação básica.
- Inclusão social.
- Democratização da gestão.
- Valorização/ formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Considerando a centralidade e articulação dos processos de organização e gestão da Educação Básica à política de financiamento, o MEC vem redimensionando os recursos da educação escolar. Para a ampliação do financiamento da Educação Básica está sendo proposta a criação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em substituição ao atual FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), o que deverá prover um aporte de recursos condizente com a progressiva universalização do ensino aliada ao incremento da sua qualidade.

Além da efetiva universalização do atendimento no ensino fundamental, o FUNDEB permitirá a inclusão progressiva de crianças em creches e pré-escolas e possibilitará jovens e adultos sem escolarização e concluintes do ensino fundamental freqüentarem a escola e concluírem o ensino Médio. Como medida de efetiva inclusão, ao garantir financiamento aos diferentes níveis e modalidades da educação básica, o FUNDEB estenderá os benefícios do atual FUNDEF a todos os alunos e professores da Educação Básica, garantindo o acesso da população escolarizável a todos os níveis. O objetivo dessas ações é favorecer uma educação comprometida com o princípio da universalidade, de modo a assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência e a aprendizagem, com qualidade social, a todos, independentemente de etnia, raça, localização geográfica ou condição financeira.

Nessa direção, a implantação progressiva do ensino fundamental de nove anos articula-se efetivamente à política de inclusão que baliza as ações da SEB/MEC. Especialmente para as crianças que não passaram pela educação infantil, a ampliação do pe-

ríodo de obrigatoriedade escolar tende a refletir em impacto significativo nas diversas dimensões de sua formação.

A democratização da gestão coloca-se, também, como um dos eixos prioritários de atuação, entendida como um processo político-pedagógico e administrativo por meio do qual se orienta, organiza e viabiliza a prática social da educação, devendo ser, portanto, compartilhado por todos os que compõem a comunidade local e escolar.

Entende-se que há uma vinculação orgânica entre a gestão e a melhoria da qualidade da educação. Nesse processo, a SEB/MEC vem desenvolvendo dois programas voltados para a participação popular na gestão e controle social das políticas educacionais desenvolvidas no âmbito dos municípios e das escolas:

- O Programa de Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação – Pró-Conselho,
- O Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Mas o desafio da qualidade não pode ser enfrentado sem a qualificação dos professores e demais trabalhadores em educação, o que implica uma política que envolva as secretarias estaduais e municipais, universidades e demais instituições que atuam na formação docente.

O desafio de se implementar uma educação de qualidade não pode ser enfrentado sem que os profissionais da educação tenham uma formação de qualidade, tanto inicial quanto continuada, além de planos de cargos e salários que promovam maior profissionalização. Isso requer que a formação, inicial e continuada, seja pensada como elementos articulados ou momentos de um processo de construção de uma prática docente qualificada e de afirmação da identidade, da profissionalidade e da profissionalização do professor. Nessa ótica, o MEC vem, por meio da Secretaria de Educação Básica, elaborando planos e projetos para a implementação da política de qualificação não só dos professores como também dos demais trabalhadores em educação.

Para promover a formação inicial de professores em exercício, sem habilitação exigida, estão sendo desenvolvidos os programas: PROINFANTIL, o PROFORMAÇÃO e o PRÓ-LICENCIATURA.

O PROINFANTIL é um programa de formação a distância de professores, oferecido em nível médio, modalidade normal, com habilitação em Educação Infantil, e duração de dois anos. Destina-se aos professores que atuam em creches e pré-escolas e que não possuem a formação exigida pela legislação vigente. Seu objetivo é aprimorar a prática pedagógica e elevar o nível do conhecimento dos que atuam nesse segmento, contribuindo para a qualidade social da educação oferecida nas instituições de educação infantil.

O PROFORMAÇÃO é um programa de formação a distância de professores, oferecido em nível médio, com habilitação ao magistério. É realizado pelo MEC em parceria com estados e municípios. Destina-se a professores que ainda não possuem habilitação e que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, classes de alfabetização ou na educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino do país. O MEC está estendendo sua abrangência, uma vez que até 2003 eram atendidos apenas professores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O PRÓ-LICENCIATURA é um programa de formação a distância de professores, oferecido a profissionais que exerçam a função docente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio e que não possuam habilitação específica na área de atuação (licenciatura).

A necessária articulação entre a formação inicial e a continuada deve dar-se no âmbito mais geral das políticas em todas as esferas administrativas. No contexto dessa política articulada o MEC propõe a efetivação de um sistema nacional de formação continuada que dê seqüência à formação inicial que vem sendo realizada pelas instituições de ensino superior e pelas secretarias de educação. A institucionalização da formação con-

tinuada, nas universidades e nos órgãos gestores da educação, é parte substantiva da melhoria da qualidade da educação básica no país e, por consequência da qualificação permanente do trabalho docente.

Assim para que essa formação seja implementada e o desenvolvimento profissional dos professores seja efetivado, o MEC, em parceria formalizada em convênio com universidades, constituiu a **REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA**.

4. A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA conta com a participação dos *Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, com os sistema de ensino público e a participação e coordenação da SEB/MEC*. Estes Centros, articulados entre si e com outras IES produzirão materiais instrucionais e orientação para cursos a distância, semi-presenciais, atuando em rede para atender as necessidades e demandas dos sistemas de ensino. O MEC, oferecendo suporte técnico e financeiro, tem um papel de coordenador do desenvolvimento desse programa, implementado por adesão, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

4.1. Objetivos

São objetivos da Rede Nacional de Formação Continuada:

- Institucionalizar o atendimento da demanda de formação continuada.
- Desenvolver uma concepção de sistema de formação em que a autonomia se construa pela colaboração, e a flexibilidade encontre seus contornos na articulação e na interação.
- Contribuir com a qualificação da ação docente no sentido de garantir uma aprendizagem efetiva e uma escola de qualidade para todos.
- Contribuir com o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos docentes.

- Desencadear uma dinâmica de interação entre os saberes pedagógicos produzidos pelos Centros, no desenvolvimento da formação docente, e pelos professores dos sistemas de ensino, em sua prática docente.
- Subsidiar a reflexão permanente na e sobre a prática docente, com o exercício da crítica do sentido e da gênese da sociedade, da cultura, da educação e do conhecimento, e o aprofundamento da articulação entre os componentes curriculares e a realidade sócio histórica.
- Institucionalizar e fortalecer o trabalho coletivo como meio de reflexão teórica e construção da prática pedagógica.

4.2. Princípios e Diretrizes

Para implementar a Rede Nacional de Formação Continuada, o MEC definiu princípios e adotou algumas diretrizes norteadoras do processo:

a) A formação continuada é exigência da atividade profissional no mundo atual

A formação inicial exigida para a habilitação ao exercício da profissão, estruturada por meio de uma sólida formação teórico-prática, se complementa com saberes construídos na reflexão do cotidiano. O conhecimento adquirido na formação acadêmica se reelabora e especifica, entre outros, na atividade profissional para atender a mobilidade, a complexidade e a diversidade das situações que solicitam intervenções diversas. A formação de professores há de observar a adequação as diversidades que caracterizam o país. A comunidade indígena é atendida de forma mais adequada por professores índios que deverão ter acesso a cursos de formação inicial e continuada, especialmente planejados para o trato com as comunidades indígenas. As comunidades Quilombolas possuem dimensões significativas que devem ser resgatadas na formação de professores. Além disso, é preciso pensar no atendimento das necessidades especiais dos estudantes criando uma cultura de respeito em contraposição ao estigma do preconceito.

É preciso pensar a formação docente (inicial e continuada) como momentos de um processo de construção de uma prática qualificada e de afirmação da identidade e profissionalização do professor. Exigência do mundo atual, a formação continuada não pode ser reduzida a paliativo compensatório de uma formação inicial aligeirada.

b) A formação continuada deve ter como referência a prática docente e o conhecimento teórico

A articulação teoria e prática, necessária na formação inicial, é fundamental na formação continuada, pois favorece a retroalimentação do conhecimento consagrado com observações do cotidiano escolar, levando à construção de novos saberes. Assim, a prática passa de mero campo de aplicação a campo de produção do conhecimento, na medida em que a atividade profissional envolve aprendizagens que vão além da simples aplicação do que foi estudado e os saberes construídos no fazer passam a ser objeto de valorização sistemática. A formação continuada deve voltar-se para a atividade reflexiva e investigativa, incorporando aspectos da diversidade e o compromisso social com a educação e a formação socialmente referenciada dos estudantes.

c) A formação continuada vai além da oferta de cursos de atualização e treinamento

Vê-se que a concepção de formação continuada tem uma dimensão relacionada à complementação da formação inicial e à reelaboração teórico-crítica da prática cotidiana, ao longo de toda a carreira profissional. Na formação continuada não se podem desconsiderar as dimensões pessoais e profissionais, incluindo os aspectos concernentes à subjetividade, que permitem aos professores a apropriação dos processos de formação, uma vez que o saber é construído ao longo do percurso. A noção de experiência e de construção do conhecimento mobiliza uma pedagogia interativa e dialógica, considerando os diferentes saberes e a experiência docente.

Assim, a formação continuada não pode ser reduzida à atualização, menos ainda a um treinamento ou capacitação para a introdução de inovações ou compensação de deficiências da formação inicial. Devido a experiências anteriores, é comum entre os professores considerar programas institucionais como pacotes a serem executados, gerando uma atitude refratária a eles e comprometendo propostas de formação continuada. Por isso, torna-se urgente desenvolver uma cultura de formação alicerçada na reflexão crítico-teórica, considerando os determinantes sociais mais amplos e as suas implicações no cotidiano do professor e no seu processo profissional. Se a formação continuada supõe cursos, palestras, seminários, atualização de conhecimentos e técnicas, ela não se restringe a isso, mas exige um trabalho de reflexão teórica e crítica sobre as práticas e de construção permanente de uma identidade pessoal e profissional em íntima interação.

Deve-se considerar o professor como sujeito, valorizando suas incursões teóricas, suas experiências profissionais e seus saberes da prática, permitindo que, no processo, ele se torne um investigador capaz de rever sua prática, atribuir-lhe novos significados e compreender e enfrentar as dificuldades com as quais se depara.

d) A formação para ser continuada deve integrar-se no dia-a-dia da escola

A dinamização da formação pedagógica, bem como a sua integração no dia-a-dia da escola requer reuniões dos professores em conjunto com o(a) diretor(a) e pessoas do apoio pedagógico da escola para realizar estudos, partilhar dúvidas, questões e saberes num processo contínuo e coletivo de reflexão sobre os problemas e as dificuldades encontradas e o encaminhamento de soluções.

Para que isso ocorra são necessárias algumas condições concretas de trabalho na unidade escolar, além de uma nova interação das escolas com os órgãos dos sistemas de educação e destes com as instituições formadoras dos docentes.

O envolvimento da equipe gestora tem sido apontado como um dos fatores decisivos para o bom desenvolvimento de programas de formação continuada com amplo envolvimento dos profissionais da educação. Nessa direção, o diretor e os demais componentes da equipe gestora enquanto docentes vivenciam e estimulam a participação de seus pares nos processos de formação. O fortalecimento dos conselhos escolares coloca-se como um aporte fundamental nas políticas de gestão, organização e democratização das relações no dia-a-dia da escola.

Ainda, as Secretarias de Educação devem prever na carga horária do professor tempo para essas reuniões e/ou frequência a cursos e palestras, além de respaldar as escolas em suas necessidades e apoiar e acompanhar suas atividades pedagógicas.

Já, as Instituições formadoras devem oferecer recursos para as ações de formação continuada e de melhoria da escola na medida em que conheçam as suas necessidades. Isso não significa limitar suas ações a meras demandas pontuais das escolas ou dos sistemas, mas supõe a noção de redes articuladas de parceria em que a escuta mútua e mais prolongada que a realização de um curso permita o trabalho coordenado e voltado para a efetivação do direito de todos a uma educação de qualidade.

Pretende-se que, com a Rede Nacional de Formação Continuada, a necessidade de articulação entre as Universidades e os Sistemas se concretize tanto no sentido de socializar o avanço do conhecimento produzidos nas IES como no de revisitar e ampliar suas teorias considerando, nesse processo, a profícua interlocução com os professores da rede pública de educação básica. Nesse movimento de experiências e de saberes, todos ganham e todos passam a fazer parte de uma rede maior de intercâmbio. Nesse contexto as modalidades de cursos à distância, sobretudo os semi-presenciais, resguardada a garantia de qualidade social, surgem como mais uma alternativa de ampliação das ações formadoras.

e) A formação continuada é componente essencial da profissionalização docente

Não se pode perder de vista a articulação entre formação e profissionalização, entendendo que uma política de formação implica no encaminhamento de ações efetivas no sentido de melhorar as condições de trabalho, bem como a estruturação do trabalho pedagógico da escola. Desse modo, os planos de carreira devem incentivar a progressão por meio da qualificação inicial e continuada do trabalho docente, visando à valorização dos professores.

4.3. Estrutura

A Rede Nacional de Formação Continuada é formada por Universidades em que se constituem *Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação*. Cada um desses Centros mantém uma equipe que coordena a elaboração de programas voltados para a formação continuada dos professores de Educação Básica, em exercício nos sistemas estaduais e municipais de educação. Na constituição da REDE, ficou clara a ênfase atribuída à capacidade de articulação e estabelecimento de parcerias dos Centros com outras Universidades para o cumprimento das propostas conveniadas.

No item 1.9, tabela 2, do edital 01/2003-SEIF/MEC, assim se descrevem as ações dos Centros apoiadas pelo MEC:

1. Desenvolvimento de programas e cursos de formação continuada de professores e gestores para as redes de educação infantil e fundamental, a distância e semi-presenciais, incluindo a elaboração de material didático para a formação docente (livros, vídeos, softwares).
2. Desenvolvimento de projetos de formação de tutores para os programas e cursos de formação continuada.

3. Desenvolvimento de tecnologia educacional para o ensino fundamental e a gestão de redes e unidades de educação pública.
4. Associação a instituições de ensino superior e outras organizações para a oferta de programas de formação continuada e a implantação de novas tecnologias de ensino e gestão em unidades e redes de ensino.

São cinco as áreas prioritárias de formação estabelecidas:

a) Alfabetização e Linguagem

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Universidade de Brasília – UNB

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

b) Educação Matemática e Científica

Universidade Federal do Pará – UFPA

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Universidade Estadual Paulista – UNESP

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

c) Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Universidade Federal do Ceará – UFC

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

d) Artes e Educação Física

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

e) **Gestão e Avaliação da Educação**

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Embora organizados por áreas de formação e sediados em regiões diversas, os Centros deverão consolidar sua ação visando atender a demanda nacional em sua área de formação e a demanda da diversidade das áreas em sua região, criando formas de relação com os demais Centros e com outras Instituições de Ensino Superior. Nessa malha de articulações é que se vai tecendo a capilaridade que o MEC/SEB espera da Rede Nacional de Formação Continuada.

Para acionar os Centros é importante que o sistema de ensino e as escolas definam um programa de formação articulado e coerente que contemple a diversidade do conhecimento exigido para a função docente. Independentemente da localização geográfica, os sistemas de ensino poderão solicitar programas de formação em todas as áreas, recorrendo a qualquer um dos Centros.

4.4. Público Alvo

Os professores de Educação Básica, em exercício, diretores de escola, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação constituem o público-alvo prioritário das ações da Rede Nacional de Formação Continuada.

4.5. Funcionamento

A Rede Nacional de Formação Continuada constituiu-se por meio da celebração de convênios com Universidades selecionadas nos termos do Edital 01/2003/MEC. Segundo o convênio firmado, a execução será gerenciada pelo MEC e acompanhada, em cada Centro, por um Comitê Gestor constituído por três membros: o coordenador do

Centro, um representante da Universidade indicado pelo Reitor e um representante da SEB/ MEC.

Nesta parceria, cabe ao MEC coordenar e dar apoio técnico-financeiro.

Aos Centros compete produzir, entre outros, pesquisas, materiais didático-pedagógicos impressos e multimídia, bem como softwares para a gestão de escolas e sistemas. Por meio das universidades, os Centros podem fazer articulações internas e externas, como parcerias com outras IES e organizar acordos ou outros instrumentos legais com os sistemas estaduais e municipais de educação. É essencial que possuam flexibilidade e que seus produtos possam, além de atender a demanda nacional, apoiar pedagogicamente iniciativas voltadas para a educação étnico-racial negra e indígena, a educação especial, a educação em regiões de fronteira e a educação no campo.

Embora organizados por área de formação, é fundamental que cada Centro se articule com os demais, ou com grupos de trabalho dentro da própria Instituição, para atender a demanda de formação nas diferentes áreas e atingir a capilaridade que se espera da REDE.

A execução dos programas dar-se-á por meio da articulação dos Centros com os sistemas de educação estaduais, municipais e do Distrito Federal. Cada Sistema deverá analisar as necessidades de formação dos seus professores, elaborar um programa de formação continuada que atenda a essas necessidades e firmar Convênio com os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação para a sua realização.

O Programa de Formação Continuada de cada sistema de educação definirá seus objetivos, as prioridades de atendimento, o cronograma de execução, a forma e as condições de participação dos professores e as possíveis vinculações das ações de formação com os programas de valorização docente.

Para que a formação continuada não se reduza a um evento, mas seja realmente um processo permanente, os sistemas de educação devem envolver os professores, assegurando-lhe: a) o tempo para formação, preferencialmente na carga horária de trabalho, sem prejuízo das 800 horas com os alunos; b) o local de realização; e, c) pessoal que se responsabilize pela articulação institucional (entre Secretaria de Educação/MEC/Centros/Escolas) e pela coordenação das atividades e a interlocução permanente com os Centros.

A gratuidade dos cursos de formação continuada deve ser assegurada a professores, diretores e equipe gestora por meio de recursos próprios dos sistemas e, também, se necessário contar com apoio financeiro das transferências operadas pelo MEC. É importante não perder de vista o fortalecimento institucional dos sistemas de ensino por meio da criação e/ou consolidação de espaços municipais e estaduais de formação.

4.6. Condições para Implementação da Formação Continuada

A partir de experiências no campo da formação de professores em exercício, implementadas por secretarias estaduais e municipais de educação, bem como por universidades, é possível identificar alguns fatores condicionantes do sucesso das ações nesse campo que podem ser descritos como:

- Existência de ambiente propício e de momentos de reflexão coletiva entre pares e construção do conhecimento a partir da articulação entre teoria e prática.
- Garantia de acompanhamento, suporte e retorno sobre resultados das atividades de formação.
- Vinculação do plano de formação com o projeto político pedagógico da escola.
- Vinculação do programa de formação com os planos de carreira.
- Condições de infra-estrutura.
- Constituição e implicação de quadros locais para as atividades de formação.
- Previsão de carga horária para formação.

- Envolvimento dos dirigentes institucionais locais: secretários de educação e diretores de escola.
- Regularidade das atividades de formação.
- Medidas estimuladoras da formação que incidam sobre carreira e salário.

Visando assegurar tais condições, a REDE supõe responsabilidades a serem assumidas em cada uma das instâncias envolvidas:

a) Sistemas de Ensino

Reafirmando o princípio do regime de colaboração, a realização do programa depende da adesão do sistema de ensino com a decisão de garantir entre seu pessoal um ARTICULADOR INSTITUCIONAL e um COORDENADOR DE ATIVIDADES, denominado tutor, no edital.

ARTICULADOR INSTITUCIONAL é o profissional indicado pela Secretaria de Educação para tomar decisões com implicações administrativas, financeiras e logísticas. Cabe-lhe garantir condições materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento do programa. É importante que esse profissional tenha vínculos com a secretaria de educação e boas relações com as unidades escolares.

TUTOR ou COORDENADOR DE ATIVIDADES é o profissional da área de formação, cabendo-lhe organizar e coordenar os grupos de estudo. É importante que seja uma pessoa com reconhecimento profissional, receba orientação programada pelos Centros e com eles mantenha contato permanente. Sua atuação é no sentido de dinamizar a discussão nos grupos de estudo, incentivar a participação e garantir a interlocução com os Centros sobre questões de fundamentos/conteúdo ou organização das atividades. Sua atuação é formativa e não pode ser confundida com o de um *repassador de conteúdo ou multiplicador de cursos*.

b) Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação (Universidade)

Vinculados a uma Universidade, a função do Centro é desenvolver pesquisas, articular-se com outras Universidades e com as Secretarias de Educação, produzir materiais didáticos para cursos de formação semi-presenciais, preparar/orientar o coordenador de atividades de cada Secretaria.

Cada Centro tem um coordenador que organiza os trabalhos com uma equipe de professores e colaboradores e é gerido por um Comitê Gestor.

c) SEB/MEC

No MEC, a Coordenação Geral de Políticas de Formação-COPFOR/DPE/SEB é constituída pelo coordenador e equipe técnica e pedagógica que deve acompanhar a execução do convênio, estabelecer diretrizes, sistematizar dados e fazer o acompanhamento técnico-financeiro, o pedagógico e o da efetividade do processo de implementação.

As questões concernentes ao funcionamento, monitoramento e avaliação das atividades da REDE, bem como, aquelas omissas nesse documento serão encaminhadas e coordenadas pela SEB, por meio da coordenação geral de Políticas de Formação.

4.7. Acompanhamento

O acompanhamento constitui um instrumento indispensável de gestão de políticas, permitindo reforçar as capacidades institucionais de avaliar as condições de êxito da ação planejada, examinar a curto e médio prazo seus avanços bem como analisar a necessidade de correção no curso do processo de sua implementação. Tal instrumento permite uma visão dos processos, resultados e impactos da implementação.

Nesse sentido a Rede Nacional de Formação Continuada vem buscando construir um sistema de acompanhamento em três dimensões interligadas:

- Acompanhamento físico-financeiro que consiste no monitoramento clássico de produtos e recursos (eficiência). Os Comitês gestores previstos no convênio atendem a tal especificação.
- Acompanhamento pedagógico que visa assegurar qualidade e fidelidade dos materiais aos objetivos a que se propõem (eficácia). Especialistas da área e de Educação a distância estarão analisando os produtos entregues e realizando seminários por área de formação.
- Acompanhamento do processo que consiste no monitoramento do efetivo cumprimento dos objetivos (efetividade) por meio de instrumentos encaminhados aos atores envolvidos (Universidades, sistemas de ensino, escolas) e visitas, por amostragem, analisando o impacto na ação pedagógica e conseqüentemente na qualidade de ensino.

5. LEITURA COMPLEMENTAR

ANFOPE-Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. Carta ao Endipe. Curitiba. 01 de setembro de 2004

AZEVEDO, Janete M. L. A educação como política pública. Campinas: Autores Associadas, 2a. edição, 2001.

BRASIL / MEC / Lei 9.394/96

BRASIL / CNE / CEB. Resolução nº 3. Brasília, outubro de 1997

CANDAU, Vera Maria (Org.) *Magistério: construção cotidiana*. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, H. L. de *Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação*. Educ. Soc., set. 2002

NÓVOA, A. (org) *Formação contínua de professores: realidade e perspectivas*. Aveiro:

Universidade de Aveiro, 1991 _____. (Org.) Os professores e a sua formação. Portugal: Dom Quixote, 1992.

PERRENOUD, P. *Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza*. Artmed, 2001.

PIMENTA, S. GHEDIN, E. (orgs.) *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Neidson. *Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação*. São Paulo: Cortez, 1986.

SCHEIBE, Leda. *Políticas para a formação dos profissionais da educação neste início de século: análise e perspectivas*. Anped, 2003. Disponível em: <http://www2.uerj.br/~anped11/Leda.doc>.

SILVA, M. da. *A formação do professor centrada na escola: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2001.

6. EQUIPE | COLABORADORES

Carlos Roberto Jamil Cury

Catarina de Almeida Santos

Cínara Dias Custódio

João Ferreira de Oliveira

Luiz Fernandes Dourado

Márcia Ângela da Silva Aguiar

Maria Umbelina Caiafa Salgado

Regina Vinhaes Gracindo

Equipe – COPFOR/DPE/ SEB/MEC

Lydia Bechara

Cleide Martins Silva

Eduardo d'Albergaria Freitas

Jorge Manoel Adão

Neiceny Sipaúba Sales
Rúbia Kátia de Freitas Pereira
Sílvia Marina Ribeiro Amaral da Silva
Tertuliano da Silva Montão Neto
Auristela Sebastião Cunha
Sérgio de Freitas Alves

Coordenadores dos Centros

Ângela Del Carmem Bustos Romero de Kleiman – UNICAMP
Antônio Augusto Gomes Batista – UFMG
Carla Ferreti Santiago – PUC/MG
Carol Kolyniak Filho – PUC/SP
Ceide Aparecida Faria Rodrigues – UFGP
Diolina Moura Silva – UFES
Eleuza Maria Rodrigues Barbosa – UFJF
Eliana Albuquerque – UFPE
Flávia Clarici Madche – UNISINOS
Helena Muller de Souza Nunes – UFRGS
Hélène Leblanc – UNB
José Pereira de Melo – UFRGN
Luiz Carlos Cerquinho de Brito – UFAM
Luiz Carlos Guimarães – UFRJ
Maria Amélia Máximo de Araújo – UNESP
Maria Neyara de Oliveira Araújo – UFC
Robert Evan Verhine – UFBA
Terezinha Valim Oliver Gonçalves – UFPA
Valdo José Cavallet – UFPR

7. CONTATOS

→ Amazonas

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Área: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

CEFORT – Centro de Formação, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para a Rede Pública de Ensino

Coordenador: Luiz Carlos Cerquinho de Brito

Tel: (92) 647 4399

e-mail: cefort@ufam.edu.br

→ Bahia

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Área: Gestão e Avaliação da Educação

PROGED – Programa de Formação Continuada de Gestores da Educação

Coordenação: Robert Evan Verhine

Tel: (71) 3263 6477

e-mail: proged4@ufba.br; verhine@ufba.br

→ Ceará

Universidade Federal do Ceará – UFC

Área: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

NUPECH – Núcleo de Pesquisas e Estudo em Ciências Humanas

Coordenadora: Maria Neyara de Oliveira Araújo

Tel: (85) 8843 7007 / 3288 9509

e-mail: nupech@vdl.ufc.br

→ Distrito Federal**Universidade de Brasília – UnB****Área:** Alfabetização e Linguagem

CFORM – Centro de Formação Continuada de Professores

Coordenadora: Héliene Leblanc**Tel:** (61) 307 2626**e-mail:** hleblanc@terra.com.br**→ Espírito Santo****Universidade Federal do Espírito Santo – UFES****Área:** Educação Matemática e Científica

CEFOCO – Centro de Formação Continuada

Coordenadora: Diolina Moura Silva**Tel:** (27) 3335 7609**e-mail:** diu@zaz.com.br**→ Minas Gerais****Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF****Área:** Gestão e Avaliação da Educação

CAED – Centro de Avaliação da Educação

Coordenadora: Eleuza Maria Rodrigues Barboza**Tel:** (32) 3216 2135**e-mail:** eleuza@caed.ufjf.edu.br; <http://www.caed.ufjf.br>

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**Área:** Alfabetização e Linguagem

CEALE – Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita

Coordenador: Antônio Augusto Gomes Batista**Tel:** (31) 3499 5333 / 3499 5334**e-mail:** ceale@fae.ufmg.br; antoniobatista@fae.ufmg.br**Pontifícia Universidade Católica – PUC/MG****Área:** Ensino de Ciências Humanas e Sociais

CEFOR – Centro de Formação de Professores

Coordenação: Carla Ferreti Santiago**Tel:** (31) 3273 8506**e-mail:** cefor@virtual.pucminas.br**→ Pará****Universidade Federal do Pará – UFPA****Área:** Educação Matemática e Científica

NPADC – Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico

Coordenação: Terezinha Valim Oliver Gonçalves**Tel:** (91) 3183 2070 / 3183 1642 / 3183 1487**e-mail:** tvalim@ufpa.br**→ Paraná****Universidade Federal do Paraná – UFPR****Área:** Gestão e Avaliação da Educação

CINFOP – Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores -

Coordenador: Valdo José Cavallet**Tel:** (41) 310 2838**e-mail:** cinfop@ufpr.br, ettiene@ufpr.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**Área:** Alfabetização e Linguagem

CEFORTEC – Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino – Cefortec:

Coordenação: Cleide Aparecida Faria Rodrigues**Tel:** (42) 220-3304 / 225-6746**e-mail:** nutead@uepg.br**→ Pernambuco****Universidade Federal de Pernambuco – UFPE****Área:** Alfabetização e Linguagem

CEEL – Centro de Estudos em Educação e Linguagem

Coordenadora: Eliana Albuquerque**Tel:** (81) 2126 8323**e-mail:** ceel@ce.ufpe.br; <http://www.ce.ufpe.br>**→ Rio de Janeiro****Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ****Área:** Educação Matemática e Científica

LIMC – Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Ensino de Matemática e Ciências

Coordenador: Luiz Carlos Guimarães**Tel:** (21) 2598 9401**e-mail:** luizguima@gmail.com

→ **Rio Grande do Norte**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Área: Artes e Educação Física

PAIDEIA – Núcleo de Formação Continuada para professores de Artes e Educação Física

Coordenador: José Pereira de Melo

Tel: (84) 215 5505 e 215 5506

e-mail: paidéia@natal.digi.com.br

→ **Rio Grande do Sul**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Área: Artes e Educação Física

CAEF – Centro de Artes e Educação Física

Coordenadora: Helena Müller de Souza

Tel: (51) 3316 4310

e-mail: helena@acdg.org.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Área: Educação Matemática e Científica

NUPE – Núcleo de Formação Continuada de Profissionais da Educação

Coordenadora: Flávia Clarici Madche

Tel: (51) 591 1215 / 590 8221

e-mail: nupe@bage.unisinos.br

→ São Paulo**Universidade Estadual de São Paulo – UNESP****Área:** Educação Matemática e Científica

CECEMCA – Centro de Educação Continuada em Educação Matemática, Científica e Ambiental

Coordenadora: Maria Amélia Máximo de Araújo**Tel:** (11) 3252 0271**e-mail:** cecemca@unesp.br**Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP****Área:** Alfabetização e Linguagem

CEFIEL – Centro de Formação do Instituto de Estudos da Linguagem

Coordenação: Angela Del Carmem Bustos Romero**Tel:** (19) 3788 1520**e-mail:** cef@iel.unicamp.br**Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP****Área:** Artes e Educação Física**Coordenador:** Carol Kolyniak Filho**Tel:** (11) 3670 8162**e-mail:** kolyniak@uol.com.br